

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 036/2019, o procedimento licitatório na modalidade Edital de Tomada de Preços Nº 001/2019, do tipo Técnica e Preço, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço elaboração de cálculos e perícias em processos judiciais cíveis e trabalhistas para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.300.726/0002-84, a qual apresentou maior pontuação final nos quesitos Técnica e Preço.

Canoas, 26 de março de 2020.

Paulo Ricardo Accinelli  
Diretor Presidente FMSC